



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 883 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$240.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 30.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 20.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.15 - S.E.R.M.
 - 16885340 - Estradas Vicinais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 13764490 - Sistemas de Esgotos
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 20.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos....Cz\$ 50.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção de Turismo
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 20.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 70.000,00

T O T A L...Cz\$240.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

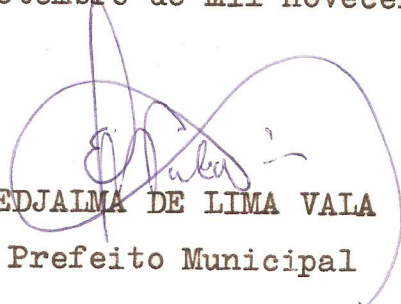
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso - de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária